



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS

SEGUNDA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 25/07/2023 HORÁRIO: 14h00


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº02/2023


Tipo: Menor Preço Global


A presente licitação tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PISO E FORRO DA CRECHE LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG**, As 14:00hs do dia 25 de julho de 2023, realizou-se sessão pública para a deliberação do processo supracitado com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitação no final assinados, consoante ato de designação de Portaria nº 001/2023, de janeiro de 2023.

No dia 11 de julho de 2023, as 09:00hs a CPL realizou abertura do certame visando a contratação de empresa de engenharia civil para execução do objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PISO E FORRO DA CRECHE LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG**, onde uma única empresa protocolou os envelopes nº 01 e nº02 para participação do certame, sendo essa a empresa **R3 ENGENHARIA E ASSESSORIA - CNPJ 46.442.456/0001-02**, porém após aberto o envelope nº contendo documentação para habilitação, passou a análise do conteúdo onde a CPL declarou inabilitada a empresa baseando se no parecer do setor de engenharia referente a CAT apresentada que atenderia em partes ao edital, e ainda por apresentar balanço patrimonial incompleto sendo ele emitido apenas até julho de 2022, faltado o período de julho de 2022 até dezembro de 2022. A CPL então baseou se ART 48 §3º da lei Federal 8666/93 e ainda no princípio da economicidade, e abriu o prazo legal de 08(oito) dias uteis para que a empresa apresentasse novo envelope contendo a documentação completa já que foi a única participante do certame, no entanto, o prazo que se expirou no dia 21 de julho de 2023 as 16:00hs, a empresa não protocolou a entrega do envelope, sendo assim a mesma foi declarada inabilitada e o certame declarado frustrado, o objeto será republicado por mais uma vez nas formas da Lei.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, e o secretário Geraldo Mateus Santos lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, pelos membros da comissão, presidente da CPL.


Hewber Cesanny Moura Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria Municipal nº 01/2023


Geraldo Mateus Santos
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria Municipal nº 01/2023


Edivaldo Magalhães Filho
Membro da Comissão de Licitação
Portaria Municipal nº 01/2023